



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues nº 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax (17) 3564-1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF. nº 65.711.814/0001-80

Ato da Mesa nº 01, de 26 de Abril de 2010

*“Concede licença prêmio ao servidor José
Ângelo Darcie”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 25, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 139, da Lei Municipal nº 989, de 20.11.1981 (que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Catiguá), RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio ao servidor JOSÉ ANGELO DARCIÉ, ocupante efetivo do cargo de Contador da Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2010, referentes aos períodos aquisitivos de 01.03.1993 a 01.03.1998 e 01.03.1998 a 01.03.2003, nos termos do requerimento formulado pelo referido servidor.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 26 dias do mês de abril de 2010

Ver. JOÃO BASAGLIA
Presidente da Câmara

Ver. VALMIR TROVÓ
Vice Presidente

Ver. APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º Secretário

Ver. CLEONIR JOSÉ TRAZZI
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARCO ANTONIO SERAFIM
Diretor Geral